

FGR URBANISMO BELÉM S.A. – SPE

CNPJ/ME: 09.046.621/0001-80

NIRE: 52300039215

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** 22 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE ("Emissora"), localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Primeira Avenida, S/N, Qd. 1B, Lts. 16, 17 e 18, Sala 4 - Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª, 2ª e 3ª séries da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. – SPE*", celebrado em 05 de setembro de 2017, entre a Emissora, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Frederico Peixoto de Carvalho Carneiro, Guilherme Peixoto de Carvalho Craveiro, André Peixoto de Carvalho Craveiro, Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira e FGR Urbanismo S.A. ("Escritura de Emissão").

3. **Presença:** Presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário e da Emissora.

4. **Mesa:** Carlos Alberto Bacha, como Presidente, e Rinaldo Rabello Ferreira, como Secretário.

5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Tornar nula e sem efeitos a deliberação acerca do item (iii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de agosto de 2019 ("AGD 21 de Agosto de 2019"), relativa a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série e o consequente cancelamento dos eventos de resgate, juros e prêmio agendados na B3 para o dia 23 de agosto de 2019;

(ii) Alterar a Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão, com vigência a partir desta data, com a seguinte redação:

"5.1.2. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização da respectiva série, ou a Data de Pagamento de Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e acrescido de prêmio de resgate no valor de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por Debênture ("Prêmio de Resgate")."

(iii) A autorização para o Agente Fiduciário e para a Emissora assinarem todos os documentos e realizarem os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta AGD.

6. Deliberações: Foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas. Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia.

6.1. Ficam ratificadas todas as demais deliberações aprovadas na AGD 21 de Agosto de 2019.

6.2. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

6.3. Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Aparecida de Goiânia, 22 de agosto de 2019.

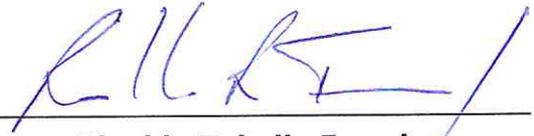
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'A' followed by a vertical line with a hook at the bottom.

[Página 1/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. – SPE]

Mesa:



Carlos Alberto Bacha
Presidente



Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

[Página 2/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. – SPE]

FGR URBANISMO BELÉM S.A. – SPE



RODRIGO MARX QUEIROZ DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PIP



LEONARDO SAMPAIO SANTANA SILVA
DIRETOR JURIDICO

[Página 3/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. – SPE]

Debenturista da 1ª, 2ª e 3ª Séries:

ITAU UNIBANCO S.A.

Nome:

Cargo:

Felipe Ricardo Coimbra
RG: 29.893.878-3
CPF: 288.627.978-47

Nome:

Cargo:

Diego de Aquino Batista
RG: 14.124.685
CPF: 092.014.126-90

[Página 4/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE]

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**



Nome:

Cargo:

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53